



PARECER

Parecer nº 29, de 2022

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 40, de 2022

Data do Ingresso: 21/04/2022

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: "Institui gratificação de serviço a ser pago ao Servidor efetivo responsável pela Folha de Pagamento do Poder Executivo Municipal e do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS ."

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir gratificação de serviço a ser pago ao Servidor efetivo responsável pela Folha de Pagamento do Poder Executivo Municipal e do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS .

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei nº 40/2022, vem acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e, ainda a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico e financeiro por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de maio de 2022.

Vereador Dimmy Alves- Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Cleomar Biaggi (Careca) - Revisor